



Informativo Sindsesp

Sindicato dos Servidores Públicos
de Santana do Paraíso

Agosto de 2009

Rua São José, 33, Sl.103, Centro, Santana do Paraíso. ☎ 3251.5023
O servidor em primeiro lugar!



**Novo Telefone
do Sindsesp: 3251.5023**

Vale Transporte

Um grande número de servidores tem procurado o Sindsesp para requererem, judicialmente, o pagamento dos valores descontados indevidamente referente ao vale transporte. Quem teve descontado 6% (seis pontos percentuais) em seus pagamentos dos anos anteriores deve procurar o Sindsesp munido de Xerox da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Endereço atualizado para dar abertura ao processo.

Os que já entraram com o pedido, deverão entrar em contato com o Sindsesp para receberem informações sobre o andamento processual, por telefone ou e-mail: sindsesp@gmail.com.

Adicional de Insalubridade

De acordo com Súmula Vinculante nº 4 do STF, de 09 de maio de 2008, o valor do Adicional de Insalubridade deve ser calculado sobre o salário base do cargo, e não sobre o salário mínimo como é feito atualmente. O Sindsesp protocolizou recurso administrativo para correção dos valores no dia 19 de junho de 2009, mas, até o dia 20 de agosto de 2009 não houve resposta.

Mediante a omissão da Administração, o Sindsesp está fazendo um levantamento da melhor ação a ser tomada para garantir o cumprimento da lei.

Os servidores que tem direito ao referido adicional deverão entrar em contato com o Sindsesp para maiores esclarecimentos.

Filiação à CUT

Informamos aos servidores que, a partir deste mês (Agosto/2009) o Sindsesp está filiado à CUT - Central Única dos Trabalhadores. A filiação foi aprovada em Assembleia Extraordinária realizada no dia 13 de agosto de 2009 onde os servidores também discutiram sobre a Negociação Coletiva 2009. Os servidores que não puderam estar presentes e que desejarem maiores informações, deverão procurar o Sindsesp.

Convênios

Graças ao esforço conjunto do Sindseesp com a Administração Municipal, foi assinado recentemente um Termo de Aditamento ao Convênio entre as partes que permitirá ao Sindseesp assinar convênios com clubes, clínicas e outros prestadores de serviços para proporcionar aos servidores um novo leque de benefícios. Neste caminho, o Sindseesp está em vias de assinar convênio com o SEST/SENAT para que os servidores tenham acesso ao clube e às especialidades médicas e odontológicas. Estamos apenas começando, muitas outras vantagens virão!

Progressão Horizontal

Conforme Plano de Cargos , Lei 129 de 19 de janeiro de 1998, os servidores efetivos têm direito a 3% (três pontos percentuais) de progressão horizontal (promoção por merecimento) a cada ano, começando do nível I até o XII, desde que cumpridas as premissas legais. Por isso mesmo, o Sindseesp protocolizou recurso administrativo no dia 11 de agosto de 2009 solicitando à Prefeitura o pagamento do benefício previsto em lei e aguarda retorno. Maiores informações no Sindseesp.

Advertência e Suspensão (balão)

Temos recebido, recentemente, algumas reclamações acerca da aplicação, por parte da administração, de advertência e até mesmo suspensão.

Esclarecemos que tais punições são amparadas e reguladas pelo Estatuto do Servidor, Lei 230 de 18 de junho de 2002 e que, conforme artigo 190, seu trâmite é o seguinte: Constatado o fato, o chefe hierárquico comunica ao Secretário e ao servidor. O servidor tem um prazo para apresentar defesa e, depois disso, juntado os documentos, o Secretário de Administração se pronuncia pela manutenção ou cancelamento da mesma.

Caso o seu superior hierárquico queira aplicar advertência ou suspensão, procure imediatamente o Sindseesp para que possamos averiguar os fatos e, se devido for, apresentar sua defesa.

Horário de Funcionamento do Sindseesp

Em caráter experimental, o Sindseesp tem funcionado, a partir de agosto, das 8h30m às 16h00 ininterruptamente, ressalvadas as saídas para reuniões e atendimento ao servidor. Caso precise do Sindseesp, estaremos à disposição, de Segunda a Sexta no horário citado e também no telefone do presidente (31) 8413.4022.
